



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3065 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 22 de outubro de 2021

## Famílias de baixa renda recebem cestas de alimentos em parceria da SEDRU com o Programa Agro Fraternal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural (SEDRU), em parceria com a Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do RN (FAERN) e do Sindicatos dos Produtores Rurais, realizou na terça-feira (19), a entrega de cestas básicas à famílias de baixa renda, através do Programa Agro Fraternal.

A SEDRU realizou um levantamento de informações no município sobre as famílias carentes, inscritas no sistema de Cadastro Único, para que pudessem receber as cestas. Ao todo, Pau dos Ferros teve 200 famílias ajudadas com as cestas com alimentos. "Essas cestas tem grande importância, porque elas vão amenizar a situação dessas famílias de baixa renda. Não significa que vá resolver o problema, mas ao fazermos o levantamento sobre essas famílias, identificamos a necessidade e a urgência dessas pessoas que não tinham o que comer. Famílias com mães grávidas, pessoas enfermas, é uma forma de dar um pouco de dignidade e acalento, em um momento de extrema dificuldade", explica o Secretário de Desenvolvimento Rural, Arimatéia Lopes.

O Agro Fraternal é uma ação solidária do setor agro para arrecadação e doação de alimentos, com a participação de produtores, empresas e entidades ligadas ao setor, que podem fazer a adesão de forma voluntária, para beneficiar pessoas que precisam de atenção em tempos de pandemia.

O programa é conduzido pelo sistema CNA/SENAR, juntamente com a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e pelas entidades do Instituto Pensar Agropecuária (IPA), que se reuniram em uma corrente solidária. A ação de solidariedade deve atender mais de 3 mil famílias de todo estado do Rio Grande do Norte.

**TEXTO:** Liana Lacerda

**FOTO:** André Mendes





**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



Diário Oficial do Município

CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2021-0074**

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 6/2021-0074

**Objeto da Licitação:** Escolha de empresa especializada no fornecimento de tecidos e aviamentos, com a finalidade de atender as necessidades das secretarias do município de Pau dos Ferros.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**D F DE S SILVA ME-** CNPJ: 04.599.190/0001-66 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 11, 12, 16, 18, 22, 23, 28, 30, 32, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105 ; totalizando o valor de **R\$ 236.260,60 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e sessentareais e sessenta centavos)**.

**ELO TEXTIL LTDA- EPP-** CNPJ: 28.844.636/0001-39 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 19 ; totalizando o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

**FRANCISCO CLAUDIO FERNANDES - EPP-** CNPJ: 40.800.864/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 ; totalizando o valor de **R\$ 86.676,20 (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**D F DE S SILVA ME-** CNPJ: 04.599.190/0001-66 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 11, 12, 16, 18, 22, 23, 28, 30, 32, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105 ; totalizando o valor de **R\$ 236.260,60 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e sessentareais e sessenta centavos)**.

**ELO TEXTIL LTDA- EPP-** CNPJ: 28.844.636/0001-39 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 19 ; totalizando o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

## Diário Oficial do Município

**FRANCISCO CLAUDIO FERNANDES - EPP- CNPJ: 40.800.864/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 ; totalizando o valor de R\$ 86.676,20 (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 22 de outubro de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
PREGOEIRO**

---

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0075**

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 6/2021-0075

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva para equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais com reposição de Peças e/ou acessórios

### **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME- CNPJ: 35.662.667/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de R\$ 139.800,00 ( cento e trinta e nove mil e oitocentos reais)**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME- CNPJ: 35.662.667/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de R\$ 139.800,00 ( cento e trinta e nove mil e oitocentos reais)**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 22 de outubro de 2021

Diário Oficial do Município

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
PREGOEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 796/2021 – SESAU/PMPF**

*Em, 22 de outubro 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **22 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 797/2021 – SESAU/PMPF**

*Em, 22 de outubro 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **22 de outubro 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**

Diário Oficial do MunicípioSECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 798/2021 – SESAU/PMPF***Em, 22 de outubro 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **23 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 799/2021 – SESAU/PMPF***Em, 22 de outubro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **21 a 22 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria 800/2021 – PMPF/SESAU***Em, 22 de outubro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **24 a 25 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 801/2021 –SESAU/PMPF***Em, 22 de outubro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. JAMY ALENCAR LIMA, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **24 a 25 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Marianna Almeida Nascimento**

PREFEITA

**Mary Kallianne Fernandes de Oliveira**

SECRETÁRIA DE SAÚDE

---



Diário Oficial do Município**Portaria 802/2021 – SESAU/PMPF***Em, 22 de outubro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **25 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 803/2021 – SESAU/PMPF***Em, 22 de outubro 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **25 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 804/2021 – SESAU/PMPF**

Diário Oficial do Município

*Em, 22 de outubro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Alexandria/RN** no período de **25 de outubro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE